

BOMPORTO

Cooperativa de Solidariedade Social, Crl

Anexo às Demonstrações Financeiras
2018

Índice

1 Identificação da Entidade	1
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	1
3 Principais Políticas Contabilísticas	2
3.1 Bases de Apresentação	2
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	3
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	6
5 Ativos Fixos Tangíveis	6
6 Rédito	8
7 Benefícios dos empregados.....	8
8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	8
9 Outras Informações	8
9.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	9
9.2 Diferimentos	9
9.3 Caixa e Depósitos Bancários	9
9.4 Fundos Patrimoniais	10
9.5 Fornecedores.....	10
9.6 Empréstimos Obtidos.....	10
9.7 Estados e Outros Entes Públicos	11
9.8 Outras Contas a Pagar.....	11
9.9 Subsídios, doações e legados à exploração.....	12
9.10 Fornecimentos e serviços externos.....	12
9.11 Outros rendimentos e ganhos.....	13
9.12 Outros gastos e perdas.....	13
9.13 Resultados financeiros.....	13
9.14 Acontecimentos após data do Balanço.....	14

1 Identificação da Entidade

A BOMPORTO – Cooperativa de Solidariedade Social CRL, reconhecida como cooperativa de Solidariedade Social por despacho nº 13 799/99 (2ª série), de 23 de julho, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, sendo equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social desde 23 de outubro de 2009, tem a sua sede na Alameda João de Deus, 33 r/c – Gemunde - Maia.

Para realização dos seus objetivos desenvolve as seguintes ações:

- * A defesa e promoção dos direitos e interesses dos seus beneficiários, portadores de perturbações de desenvolvimento com uma incapacidade superior ou igual a 50% devidamente comprovado pelas entidades competentes, em ordem à sua integração social e familiar, à respetiva valorização e realização pessoal, cívica e profissional.
- * A prossecução ou apoio de outras iniciativas de interesse para os seus beneficiários, nos domínios social, profissional, cultural, desportivo, material e de qualidade de vida.
- * Para a realização dos seus objetivos estatutários, a Bomporto centralizará e racionalizará a utilização dos seus recursos humanos, técnicos e financeiros disponíveis para cada projeto, nos termos da demais legislação aplicável.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- *Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- *Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 Março;
- * Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- * NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- * Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- * A natureza da reclassificação;
- * A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- * Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais .

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Custo	Vida útil estimada
Outros Ativos Tang. (Instalações N.e.)	10 anos
Outros Ativos Tang. (Eq.Ar Condicionado)	8 anos

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- * Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- * Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Alterações no risco segurado;

- Alterações na taxa de câmbio

* Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Entrada em incumprimento de uma das partes;

- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;

- Alterações na taxa de câmbio;

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes;

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis (mesmo o deposito a prazo) sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- *fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- * fundos acumulados e outros excedentes;
- * subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido.

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC): as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações ocorridas no exercício, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Adições	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Ativo tangível Bruto						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	1.124,19	-	-	-	-	1.124,19
Outros Ativos fixos tangíveis	4.728,80	-	-	-	-	4.728,80
Total	5.852,99	-	-	-	-	5.852,99
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	281,05	-	-	-	281,05
Outros Ativos fixos tangíveis	2.402,92	462,48	-	-	-	2.865,40
Total	2.402,92	743,53	-	-	-	3.146,45
Ativo tangível Líquido	3.450,07	743,53	-	-	-	2.706,54

Nota: A Depreciação equipamento administrativo no valor 281,05 ref. equip que entrou em uso a partir 2018

Investimentos em Curso

Esta conta contempla os valores correspondentes às tranches pagas nos respectivos anos referentes ao Projeto de Arquitetura e especialidades do Lar Residencial e demais valências.

Descrição	2018	2017
Investimentos em Curso	7.905,13	12.265,36
	-	-
Total	7.905,13	12.265,36

6 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	3.992,49	3.423,00
Quotas e Jóias	2.988,00	2.776,00
Outros Serviços	1.004,49	647,00
		-
Outros Rendimentos e ganhos	3.120,00	250,00
Juros, dividendos e ganhos		
Juros	-	
Total	7.112,49	3.673,00

7 Benefícios dos empregados

O número total de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2018 e 2017, foram ambos de 9 membros decompondo-se em 3 por cada órgão: Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Nenhum dos membros dos órgãos diretivos são remunerados, desenvolvendo todos eles trabalho voluntário em prol da instituição.

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Administração informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Ativo		
Quotas- Cooperadores	778,69	1.244,00
	-	-
Total	778,69	1.244,00
Passivo		
Financiamentos obtidos – Cooperadores	9.435,63	10.544,11
	-	-
Total	9.435,63	10.544,11

9.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a reconhecer		
Seguro acidentes pessoais	20,14	24,64
Outros gastos		127,21
Total	20,14	151,85
Rendimentos a reconhecer		
Quotas ano seguinte	12,00	193,00
	-	-
Total	12,00	193,00

9.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	131,66	52,10
Depósitos à ordem	1.200,01	1.133,28
Depósitos a prazo	18.000,00	19.000,00
Outros	-	-
Total	19.331,67	20.185,38

9.4 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2018
Fundos	2.550,00		-	2.550,00
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	6.260,07	445,79	-	6.705,86
Resultados transitados	(15.667,95)	-	5.922,55	(9.745,40)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	(6.857,88)	445,79	5.922,55	(489,54)

9.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	96,00	
	-	-
Total	96,00	-

9.6 Financiamentos Obtidos

Reportam-se a empréstimos realizados pelos cooperadores.

Não comportam custos pois não estão sujeitos a juros e encontram-se registados, no passivo pelo valor nominal líquido.

9.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Ativo		
IRC – Juros		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.630,64	815,32
Total	1.630,64	815,32
Passivo		
Retenção impostos sobre rendimentos	22,50	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	22,50	-

O Imposto do valor Acrescentado refere-se a pedido reembolso de 50% do IVA relativo ao Projeto de Investimento.

9.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	77,22	-	108,16
Outros credores	25.100,00	213,75	-	28.121,25
	-	-	-	-
Total	25.100,00	290,97	-	28.229,41

9.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios à exploração – IEFP	-	-
Doações e heranças – Donativos	5.009,00	3.501,50
Doações e heranças – Donativos em espécie		1.493,19
Consignação IRS	5.632,55	3.809,39
Total	10.641,55	8.804,08

9.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	3.619,60	4.300,38
Materiais	184,07	112,04
Energia e fluidos	271,24	260,55
Deslocações, estadas e transportes	423,34	70,11
Serviços diversos	1.788,46	842,94
Encargos com utentes	-	-
Total	6.286,71	5.586,02

9.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	
Outros rendimentos e ganhos	3.120,00	250,00
Juros depósitos		
Dividendos obtidos	-	
Outros rendimentos similares	-	
Total	3.120,00	250,00

9.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos		
Correções relativas a períodos anteriores		
Donativos	-	-
Quotizações	60,00	60,00
Multas e penalidades	-	
Outros	128,19	0,24
Total	188,19	60,24

9.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 não se verificaram gastos e rendimentos relacionados com juros e similares.

9.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

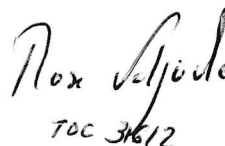
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Maia, 8 de Março de 2019

A Administração


Margarida Maria Loureiro Lopes

A Contabilista Certificada


Rox Almeida
TCC 316/12